



PREFEITURA
POTIRENDABA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE POTIRENDABA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.094.901/0001-28, estabelecida nessa cidade, no Largo Bom Jesus nº 990 – Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Gislaine Montanari Franzotti**, brasileira, RG nº. 16.104.257 SSP SP e CPF nº. 080.748.848-80, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro **Hospital Assistencial de Potirendaba**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.855.534/0001-30, estabelecido na cidade de Potirendaba -SP, na Avenida Ana Josefa Peres Garcia nº. 430, Jd. Vila Scarpelli, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Oswaldo Ariosi**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.211.770-2, e do CPF nº. 159.488.708-04, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar, na forma autorizada pela Lei Municipal nº. 3.001/2021 e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 aplicáveis, **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Convênio 002/2021, que tem por objeto a prestação de assistência à saúde dos usuários do SUS, nas áreas de **média e alta complexidade**, ambulatorial e hospitalar prestados pelo Hospital Assistencial de Potirendaba, no período de **01 de Janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023**, de acordo com Plano de Trabalho apresentado e conforme autorizado pela Lei Municipal 3.001/2021 (art. 3º, parágrafo único).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Para o objeto do Termo Aditivo, fica incluído o montante total de R\$ 140.500,23 (cento e quarenta mil, quinhentos reais e vinte e três centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R\$ 46.833,41 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

2.2. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2023, suplementadas se necessário





PREFEITURA
POTIRENDABA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 3.001/2021 e cláusulas 9 e 12.1 do Termo de Convênio.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original.

4.2. Em decorrência de seu exaurimento, não integra o objeto do presente aditivo as finalidades previstas pelos Termos Aditivos 001/2021 e 002/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na imprensa oficial, na forma e prazo previstos em lei.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Potirendaba – SP, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
GISLAINE MONTANARI FRANZÓTTI

HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA
OSVALDO ARIOSI

Testemunhas:

Nome: Salvador Silva Pereira

RG: 30.881.000

Nome: Osvaldo Ariosi

RG: 40.067.556-0

